TERMO ADITIVO Nº 030/2023 – PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. JOSÉ GILVANE MACHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 424.211-9, inscrito no CPF sob o n° 027.501.569-63 , residente e domiciliado na localidade de Tira Fogo, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** com sede à BR 101 km 210, s/n, Bairro: Picadas do Sul, Município de São José – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.675.413/0001-01, ora representada na forma de seus atos constitutivos por FABIO HOFFMANN PEGORARO, portador do RG nº 3.474.927 e do CPF nº 020.365.489-70, denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 165/2022, firmado em 24/11/2022, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/21e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a modificação da forma de pagamento do contrato, não sendo alterado as demais clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PAGAMENTO

A contratante realizara o pagamento do saldo inadimplente (R$305.535,00 Trezentos e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Cinto Reais) de forma atualizada de que perfaz a monta de R$ 319.876,79 (Trezentos e Dezenove Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) da seguinte forma: 3 parcelas iguais e sucessivas de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) iniciando a primeira em 10 de julho de 2023 e mais 15 parcelas mensais e sucessivas de R$ 19.325,11 (Dezenove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Onze Centavos), iniciando em 10 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Atividade 2.024 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

77 – 3.3.90.00.00.00.00.00.700 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 07/07/2023 até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea c, da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 07 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
JOSÉ GILVANE MACHADO
CPF sob o n° 027.501.569-63
Prefeito Municipal Interino
CONTRATANTE

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0001-01
FABIO HOFFMANN PEGORARO
CPF nº 020.365.489-70
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

_____	_____
Júlio Schindler Filho	Edson Gelinski
CPF: 498.294.249-87	CPF: 065.969.579-00

Visto por: _____

Anieli Schiessl Trevisani

Assessora Jurídica

OAB/SC 29.704

Termo Aditivo nº 030/2023 - Município de Bela Vista do Toldo – MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 83.675.413/0001-01